

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

"Anossa segurança começa aqui"

Ata 128

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 9.00 horas, a Diretoria Executiva do IPREVI, composta pelo Diretor Geral Edivaldo Antônio da Silva Araújo, a Diretora Administrativa Financeira Eliane Antônia dos Reis Pereira e o Diretor Previdenciário Evair Barbosa de Souza, juntamente com a Chefe da Contabilidade Lucimara Rodrigues da Silva Dias reuniram-se na sala da Diretoria Geral para analisar a LOA 2024. Lucimara apresentou detalhadamente a previsão das receitas e despesas para o ano 2024, fazendo um comparativo com o ano de 2023. Iniciou com a previsão das receitas do Fundo Previdenciário, detalhando as fontes das receitas que somando resultou um valor previsto de R\$ 12.360.000,00. Já o Fundo Previdenciário tem uma receita prevista de R\$ 8.805.000,00 e o valor previsto da taxa de administração que é R\$ 2.985.000,00 perfazendo um total de receitas previstas de R\$ 24.150.000,00. Depois apresentou a previsão das despesas orçamentárias dos dois fundos detalhando os valores previstos para cada ficha, totalizando um valor de R\$ 57.895.000,00. Desse modo o valor previsto de insuficiência financeira correspondente ao Fundo Financeiro é de -R\$ 33.745.000,00 para o exercício de 2024, que serão repassados ao Instituto pela Prefeitura, SAAE e Câmara no decorrer do exercício para equilibrar o orçamento, na proporção R\$ 29.527.000,00, R\$ 3.850.000,00 e R\$ 368.000,00 respectivamente. Após Lucimara apresentar todos os valores previstos das despesas e receitas orçamentárias para o exercício de 2024, o Diretor Previdenciário Evair Barbosa ponderou sobre o valor previsto para pagamento do COMPREV, ressaltando que consta na plataforma do COMPREV processos para o Instituto analisar e questionou se estes forem deferidos se é necessário considerar o valor do fluxo acumulado ou se os valores são deduzidos dos valores pagos pelo INSS. Lucimara informou que os valores são deduzidos sim, mas que é necessário empenhar os valores das despesas apresentadas no relatório do COMPREV e a diferença entre a receita e a despesa é creditado pelo INSS na conta do IPREVI. E ressaltou a necessidade de fazer o ajuste na dotação dessa despesa. O ajuste, portanto, foi realizado, aumentando o valor do saldo de dotação através de redução de outras. Dessa forma, o valor final da despesa permaneceu o mesmo. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cassia Maria Lopes Salgado Jambadgodo.

Edivaldo Antônio da Silva Araújo

Evair Barbosa de Souza

Eliane Antônia dos Reis Pereira

Lucimara Rodrigues da Silva Dias R.

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores

Públicos do Município de Viçosa

CNPJ: 05.665.754/0001-84

Tel.: (31)3891-9009 - Fax.:(31)3891-3772

Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3º Andar - Sala 301

Centro - CEP: 36.570-087 - Viçosa/MG

E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com Site: www.iprevi.vicosa.mg.gov.br